



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 145/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

**“Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de dois mata-burros na Comunidade do Passa Cinco, nos seguintes locais: O primeiro, na divisa entre o terreno do Sr. Teco e o do Sr. Geovane, onde há uma porteira e, logo em seguida, um morro que dificulta a passagem, especialmente no período de chuvas; e o segundo, na divisa entre o terreno do Sr. Dinei e o do Sr. Julian.**

#### JUSTIFICATIVA:

As instalações visam facilitar o tráfego de veículos e o deslocamento dos moradores da região, principalmente em épocas de chuva, além de reduzir a necessidade de abrir e fechar porteiras, garantindo mais praticidade e segurança no deslocamento diário.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 29 de maio de 2025.

*Nivea Silva dos Santos*  
NIVEA SILVA DOS SANTOS  
VEREADORA - REPUBLICANOS